



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves e Revogação da Resolução nº 32, de 10 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

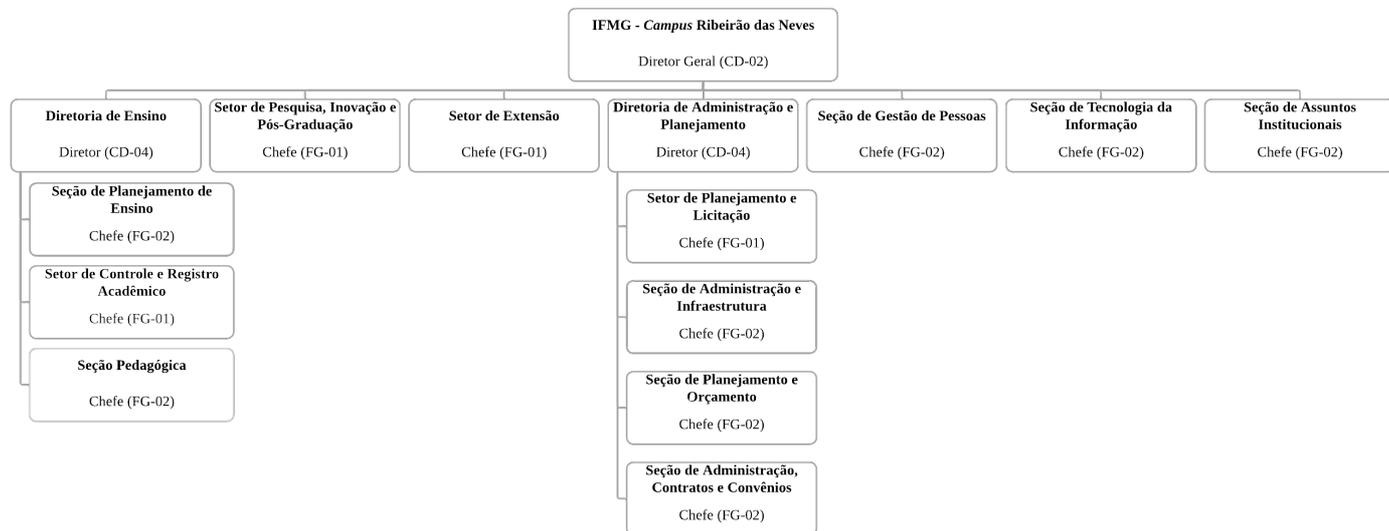
Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 32 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves, parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 29/02/2024, às 17:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1852778** e o código CRC **D3A50F24**.